

PORTARIA Nº 2.323/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK	SEME	11 e 17/11/2016	36728/2016
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	SEME	30 e 31/10/2023	73295/2023
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	SEME	17 e 28/11/2023	35092/2019
GEIZA CARDOSO GIRARDI DE ARAUJO	SEME	31/10; 01, 13 e 14/11/2023	35296/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

